



Ministério Público Federal

## **PORTARIA PGR/MPF Nº 941, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até que se ultimem as designações definitivas decorrentes do processo instaurado pela [Portaria PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014](#), as designações provisórias efetivadas pelas [Portarias PGR nos 205, de 27 de março de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 70, de 31 de março de 2014, [620, de 14 de agosto de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 55, de 18 de agosto de 2014, [657, de 26 de agosto de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 52, de 27 de agosto de 2014, [748, de 30 de setembro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 70, de 1º de outubro de 2014, [823, de 28 de outubro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, de 30 de outubro de 2014, e [826, de 30 de outubro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos desde 1º de dezembro de 2014.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

[Publicada no DOU de 5/12/2014, n. 236, seção 2, p.61](#)